



Casa Sufragista

Patrimônio histórico municipal local em que o presidente do Estado Antônio Carlos assinou o decreto de inclusão do voto feminino na constituição Mineira de 1934.

Prefeitura de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais - Fundada em 1820

R. Cel. Francisco Paulino da Costa, 205 – CEP 37.968-000 – Tel.: 35-3591-5100 – CNPJ: 18.241.372/0001-75
Site: www.montesantodeminas.mg.gov.br

PORTARIA Nº 009/2016

O Prefeito Municipal de Monte Santo de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e fulcro no art. 96, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município de Monte Santo de Minas, Estado de Minas Gerais, resolve:

Art. 1º NOMEAR o Sr. Vergílio Alberto Esteves para o cargo de Diretor do Departamento Municipal de Planejamento e Convênio subordinado a Secretaria Municipal de Administração Geral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas-MG, 02 de maio de 2016.

Militão Paulino de Paiva
Prefeito Municipal